MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.707 – Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	<i>'</i>
GABINETE DO PREFEITO	٬
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	٠ '
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 122704/2021	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0801001/2021	<i>'</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1501002/2021	٬
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0601001/2021	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3012001/2021	2
PODER LEGISLATIVO	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401001/2021	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0102001/2021	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 2101001/2021	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0707001/2021	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EVDEDIENTE	

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]
"I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)' Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 9.413,07 (Novem Mil Quatrocentos e Treze Reais Sete Centavos), correspondente à Contratação de empresa para execução de Bancadas em Consultórios Odontológicos do Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, com recursos consignados na LOA - Lei Orcamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.319.181 SSP/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77, estabelecida a Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Centro, São Francisco do Oeste/RN, com o valor total de R\$ 9.413,07 (Novem Mil Quatrocentos e Treze Reais Sete Centavos). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2021, Atividade: 2009 10 301 1008 1.210 CÓNSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE, 2009 10 301 1008 1.231 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-UBS, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes - RN, 29 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122704/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77, estabelecida a Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Centro, São Francisco do Oeste/RN, referente a Contratação de empresa para execução de Bancadas em Consultórios Odontológicos do Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 30 de dezembro de 2021.

> Carlos Augusto de Paiva Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0801001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME

CNPJ Nº 04.324.590/0001-69

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo por igual período e de Valor (aproximadamente 12,9%) para continuidade da execução de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. O valor Pactuado total passa ser R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) a ser pago em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1501002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434

CNPJ Nº 33.159.462/0001-05

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo (por igual período) da execução de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI – Edição Nº 1.707 – Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 2014.13.392.1010.1.195 -REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIS - GRUPOS TERTROS -FOLCLORE, 2014.13.392.1010.2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: Ε **NILDEMARCIO ASSESSORIA** BEZERRA

CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 37.443.152/0001-79

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo (por igual período) da execução de serviços Técnicos Especializados de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Licitações e Contratos nas modalidade de Tomadas de Precos. Convites. concorrência. inexigibilidade e dispensas de licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 2002.4.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2002.4.128.2003.2.36 - TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR O SERV. PÚBLICO, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Bancadas em Consultórios Odontológicos do Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.319.181 SSP/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77, estabelecida a Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Centro, São Francisco do Oeste/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.413,07 (Novem Mil Quatrocentos e Treze Reais Sete Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 29 de dezembro de 2021.

> Nildemarcio Bezerra Presidente da CPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3012001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122704/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI

CNPJ Nº 27.400.853/0001-77

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de Bancadas em Consultórios Odontológicos do Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, com recursos consignados na LOA - Lei Orcamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamentação legal no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.413,07 (Novem Mil Quatrocentos e Treze Reais Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2009 10 301 1008 1.210 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE, 2009 10 301 1008 1.231 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-UBS, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 30 de abril de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 30 de Dezembro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: **NILDEMARCIO BEZERRA** ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 37.443.152/0001-79

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo (por igual período) da execução de serviços técnicos especializados de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos junto a Comissão permanente de licitação e realizações de pregão da Câmara Municipal de . Luís Gomes/RN.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0102001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS

CPF Nº 155.951.374 - 87

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo (por igual período) da execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em administração pública em geral no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Luís Gomes/RN.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 2101001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE **ADVOCACIA**

CNPJ Nº 25.317.192/0001-95

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo (por igual período) da execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Luís . Gomes/RN.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0707001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: F B MATOS DE ANDRADE

CNPJ Nº 23.721.114/0001-26

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Prazo (por igual período) da execução de serviços Técnicos Especializados de assessoria é consultoria técnica relativa as áreas contábeis, financeira e orçamentária no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Luís Gomes/RN.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCICIO 2022: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI - Edição Nº 1.707 - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com